



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 052/PROAD/INFRA/UFFS/2013

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Concorrência nº 013/2012, Processo nº 23205.009424/2012-34:

- I. Gestor Titular: Fernando Zatt Schardosin, Coordenador Administrativo, Siape 1789627;
- II. Gestor Suplente: Sylvania Scopel de Oliveira, Assistente da Coordenação Administrativa, Siape 1770923;
- III. Fiscal Titular: Leide Graciela Blanco, Nutricionista, Siape 1767130;
- IV. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º O gestor e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto da referida Concorrência é a concessão de espaço físico para Cantina no *Campus* Laranjeiras do Sul Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó - SC, 13 de março de 2013.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

